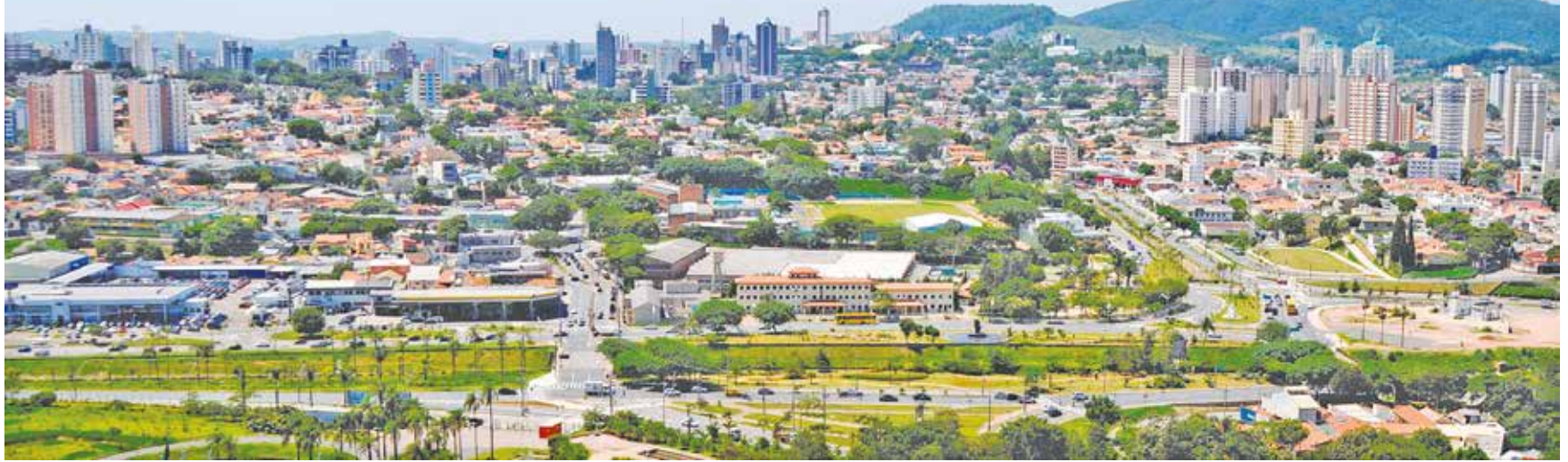




Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

16 DE MARÇO DE 2016

EDIÇÃO 4146

### PODER EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

Leis.....	3	Semads.....	13 a 15
Secretaria de Finanças.....	3	Fumas.....	16 a 18
Fundo Social de Solidariedade.....	3 e 4	Cias.....	18
Iprejun.....	4	Faculdade de Medicina.....	19
Secretaria de Administração e Gestão.....	4 a 9	Cijun.....	20
Escola de Governo e Gestão.....	9	Guarda Municipal.....	20
Secretaria de Obras.....	9 e 10	Secretaria de Gestão de Pessoas.....	20 e 21
Secretaria de Educação.....	10	Decretos.....	21 a 23
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	11 a 13	Portarias.....	24
Esef.....	13		
Secretaria de Saúde.....	13	<b>INEDITORIAL</b>	
Dae.....	13	Ineditorial.....	24

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

*Secretária adjunta*

Tel.: 4589 - 8622

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira

*Secretário*

Tel.: 4522 - 0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

André Barros

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho

*Secretário*

Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8545

### Educação

José Renato Polli

*Secretário*

Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

*Diretor-Presidente*

Tel.: 4583 - 1177

### Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Pedro Galindo

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Waldemar Foelkel

*Superintendente*

Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

*Presidente*

Tel.: 4522 - 7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

*Comandante*

Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

*Presidente*

Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Junior

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

*Secretária*

Tel.: 4589 - 8556

### Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito

*Secretário*

Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho

*Superintendente*

Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

André Barros

### Diretor de Comunicação Social

e **Jornalista Responsável**

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## LEIS

**LEI N.º 8.600, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Altera a Lei 8.267/14, que disciplina o Serviço de Táxi, para ampliar para três o número de condutores auxiliares permitidos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - O § 1º do art. 15 da Lei nº 8.267, de 16 de julho de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 15** - (...)”

**§ 1º** - O **permissionário poderá ter no máximo 03(três) condutores auxiliares, que atuarão em regime de colaboração, emprego ou qualquer outra forma permitida ou que venha a ser permitida pela legislação federal, desde que não vedada por esta Lei.**

(...) (NR)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL 13/2016

O contribuinte **GEPLAN CONSULTORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 3.281-7/2016, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 10 de março de 2016.

**José Carlos da Costa Amaro**  
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL 14/2016

O contribuinte **CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **28.355-2/2015**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 11 de março de 2016.

**José Carlos da Costa Amaro**  
Diretor

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**EDITAL FUNSS Nº 05, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

MARGARETE GERALDO BIGARDI, presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do processo Administrativo nº 22.237-3/2013, -----

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas de:

- Salgadeiro

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 16 a 23 de março de 2016, nos termos presentes no Edital.

## 1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

## a) CURSO - NÚMEROS DE VAGAS

Salgadeiro:  
15 (quinze) vagas as terças, quartas e quintas-feiras das 08h00 às 12h00

## 2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Residir em Jundiá;
- Idade: a partir de 16 anos

2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

- Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
- Original do RG ou CPF;
- Original do Comprovante de Endereço;

## 3. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 16 a 23 de março de 2016, no horário das 8:00 às 17:00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.

Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

## 4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2. Na hipótese de o número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 28 de março de 2016, às 14h, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).

4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da Fila de Espera, onde serão sorteados 10 (dez) para Salgadeiro.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos cursos.

5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

contados da sua publicação, cabendo a autoridade superior proferir decisão a respeito.

5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 11 à 15 de abril de 2016 das 8:00 às 17:00, por intermédio do formulário que integra este Edital – Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:  
- original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;  
- 1 fotos 3x4 recente; e  
- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

## 6. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E LOCAL DOS CURSOS

6.1. Início dos cursos:

Salgadeiro: 26/04/2016

6.2. Duração dos Cursos:

Salgadeiro: 160 horas (3 meses)

6.3. Local dos cursos:

Salgadeiro: Fundo Social de Solidariedade

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

**MARGARETE GERALDO BIGARDI**  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Anexo I

NOME: \_\_\_\_\_

END: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

END: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

END: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

END: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

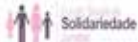
CURSO: \_\_\_\_\_

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Anexo II



Prefeitura de Jundiá



Curso: \_\_\_\_\_

Dia: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Foto

### Ficha de Matrícula

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Está trabalhando no momento? ( ) sim ( ) não

Número de Pessoas na Família: \_\_\_\_\_ Quantas estão empregadas? \_\_\_\_\_

Portador de deficiência? ( ) sim ( ) não

Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? ( ) sim ( ) não

Qual? \_\_\_\_\_

Como você ficou sabendo deste curso?

( ) Jornal ( ) TV ( ) Indicação de amigos ( ) Outros \_\_\_\_\_

Com este Curso o que você pretende?

( ) melhorar a renda familiar ( ) conseguir um emprego ( ) outro \_\_\_\_\_

#### IMPORTANTE:

PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.

NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

Data de inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Entrevistador

Assinatura do Participante

## IPREJUN

### PORTARIA Nº 221 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder à funcionária THAIS BATOLLA DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/03/2016 a 14/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 222 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder à funcionária ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 02/03/2016 a 15/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 223 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CLAUDIO MANUEL HORTA DUQUE, Professor Especializado, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da ESEF., por 79 (setenta e nove) dias, de 12/02/2016 a 30/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 224 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder à funcionária MARIA ISABEL DOS SANTOS BOLSARI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 10 (dez) dias, de 05/03/2016 a 14/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 225 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LETICIA CAROLINA CARDOSO FRANCO BONSI RIBEIRO LACERDA PETRACHIM, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 16/03/2016 a 14/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

## IPREJUN

### PORTARIA Nº 226 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder ao funcionário LEANDRO BOERIZ, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 10 (dez) dias, de 02/03/2016 a 11/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 227 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder ao funcionário RENATO SANTANA DE SOUSA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 10/02/2016 a 10/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 228 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUZIA APARECIDA CASADEI CEZAR, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 10/03/2016 a 07/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 229 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder à funcionária DENISE DO CARMO ALBUQUERQUE, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 05/03/2016 a 02/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 230 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SAFIRA MUNIZ, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 45 (quarenta e cinco) dias, de 22/02/2016 a 05/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 231 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ISABEL GOMES, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 08/03/2016 a 06/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 232 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder à funcionária BENEDITA APARECIDA DO PRADO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 01/03/2016 a 14/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 233 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário CESAR CESTAROLLI, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/03/2016 a 13/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 234 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder à funcionária CRISTINA APARECIDA PESSOA CORDEIRO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/02/2016 a 15/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 235 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder à funcionária AGNES CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 29/02/2016 a 27/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 236 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Resolve conceder à funcionária MARISA RIBEIRO ITANGO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 23/02/2016 a 21/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eduis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente do IPREJUN

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME. PROCESSO Nº 2675-1/2016. ASSINATURA: 14/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO DE 8,00 MM - RP - SMSP. VALOR(ES):Item(ns):1 - CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTO DE 8,00 MM-ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS-MATERIAL AUTO EXTINGUIVEL E ATOXICO ( NÃO PROPAGA CHAMA )-50 % DE PESO DE VIDRO-PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-COR: CRISTAL-TRANSPARENCIA: 90% NO MINIMO-RESISTENCIA A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS: DE 30°C A 120°C-GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA AMARELAMENTO- MARCA: VICK - R\$ 625.0000 POR M2. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 126/15 celebrado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA PROCESSO: nº 02.806-4/15. ASSINATURA: 15/03/16. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA VILA PROGRESSO, LOCALIZADA NA RUA ZUFEREY S/N - VILA PROGRESSO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 2/15. ASSUNTO: Retificação a cláusula quinta do Contrato originário para inclusão da cláusula 5.6.1 .

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 127/15 celebrado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA PROCESSO: nº 03.227-2/15. ASSINATURA: 15/03/16. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PONTE SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA S/N. - BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 4/15. ASSUNTO: Retificação a cláusula quinta do Contrato originário, para incluir a cláusula 5.6.1 .

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 112/15 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA PROCESSO: nº 09.126-0/15. ASSINATURA: 14/03/16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES PARA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO DE APOIO AO MUNICÍPIO NA FINALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias .

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 128/15 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FUNDACAO P/ A PESQUISA EM ARQUIT.E AMBIENTE -FUPAM PROCESSO: nº 16.512-2/15. ASSINATURA: 11/03/16. OBJETO: PREST DE SER ENGENHARIA/ARQUITETURA, COMPREENDENDO ELABOR/DESENVOL.DO PROJ. BÁSICO, EXECUTIVO, COMPLEMENTARES/SONDAG EM DO SOLO,OBJETIVANDO A CONSTR DA FUTURA INSTALAÇÃO CENTRO DE EXCELENCIA DO ESPORTE,AV.ANT FRED OZANAN,S/N,V.LIBERDADE,NESTA CIDADE.F.LEGAL: ART.24, INC.XIII,C/C ART.26.LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias .

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 007/11 celebrado com fundamento nos artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECALL DO BRASIL LTDA PROCESSO: nº 21.261-0/10. ASSINATURA: 14/03/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 82.366,32. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, MANUTENÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (ATIVO E INATIVO), BEM COMO DE OUTROS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/10. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 250/15 celebrado com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", § 1º e art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: R WEISSENRIEDER DIAS EPP PROCESSO: nº 22.653-6/15. ASSINATURA: 01/03/16. VALOR TOTAL: R\$ 41.789,50. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA DA EMEB "ANTÔNIO LOUREIRO", LOCALIZADA NA RUA SERRA NEGRA N. 203, VILA HELENA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 13/15. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 60 (sessenta) dias .

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 6.800-1/2016

Dispensa de Licitação nº 018/16

I - **Objeto:** Aquisição de medicamento Somatropina 36UI GO Quick Pen, em cumprimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** MERCK S/A

III - **Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 66.592,72 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

V - **Prazo:** Imediato

VI - **Justificativa:**

A aquisição do medicamento Somatropina 36UI GO Quick Pen, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial consubstanciada em mandados Judiciais para atendimento de pacientes em continuidade de tratamento, conforme relacionado às fls. 05, que determina a esta Municipalidade o fornecimento imediato do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de prejuízos irreparáveis a saúde dos pacientes que aguardam para continuidade do atendimento, aliado ao fato do Laboratório Pfizer estar com o medicamento suspenso temporariamente até Junho/2016, e não haver tempo hábil para administração aguardar o decurso do tempo necessário à realização de novo procedimento licitatório.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a manifestar interesse e disponibilidade imediata para o fornecimento.

**Edivaldo Alves Trindade**

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 11 de março de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**Luís Carlos Casarin**

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 6.803-5/2016

Dispensa de Licitação nº 019/16

I - **Objeto:** Aquisição de medicamento Somatropina 4UI injetável, em cumprimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** CM HOSPITALAR LTDA

III - **Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

V - **Prazo:** Imediato

VI - **Justificativa:**

A aquisição do medicamento Somatropina 4UI injetável, em caráter emergencial, justifica-se face à

imposição de ordens judiciais, consubstanciadas em Mandados Judiciais para atendimento de pacientes em continuidade de tratamento, conforme relacionado às fls 06, que determina a esta Municipalidade o fornecimento imediato do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de prejuízos irreparáveis a saúde dos pacientes que aguardam para continuidade do atendimento, aliado ao fato de não haver tempo hábil para administração aguardar o decurso do tempo necessário à realização de novo procedimento licitatório previsto para 14/03/2016.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a manifestar interesse e disponibilidade imediata para o fornecimento e ofertar o menor preço.

**Edivaldo Alves Trindade**

Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 11 de março de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**Luís Carlos Casarin**

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 06.930-6/16

Dispensa de Licitação nº. 20/16

I - **Objeto:** Aquisição de medicamento betainferona 1A 44MCG/ML seringa preenchida 0,5ml, em cumprimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** Merck S/A

III - **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 46.536,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais).

V - **Prazo:** imediato

VI - **Justificativa:**

A aquisição do medicamento betainferona 1A 44MCG/ML seringa preenchida 0,5ml, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada nos Mandados Judiciais expedidos nos autos dos processos nº.(s) 1000972-40.2016.8.26.0309 / 1002002-13.2016.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que impõem urgência de atendimento na forma prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos pacientes, e os medicamentos em questão não são padronizados pelo Município.

Quando à escolha da empresa, deu-se em razão de o preço estar compatível com o estabelecido na tabela de preço CMED (Câmara de Regularização do Mercado de Medicamentos) e ser o único a responder o orçamento solicitado.

**Edivaldo Alves Trindade**

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 11 de março de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

**Luís Carlos Casarin**

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 6.559-3/16 (processo apenso nº 4.163-6/16)

Inexigibilidade de Licitação nº 13/16

I - **Objeto:** Contratação da empresa L.R. Promoções e Eventos Ltda. EPP. para a realização da 1ª etapa do Campeonato Brasileiro "Arena Cross", temporada 2016, de acordo com a programação e gestão da Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

II - **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

III - **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais)

IV - **Justificativa:** Trata-se da contratação da empresa L.R. Promoções e Eventos Ltda. EPP. para a realização da 1ª etapa do Campeonato Brasileiro "Arena Cross", temporada 2016, de acordo com a programação e gestão da Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

Tal campeonato tem grande amplitude, completando sua 18ª edição consagrando-se como a principal competição do motociclismo nacional, contando com a participação dos pilotos da elite do esporte brasileiro e grandes nomes internacionais, vindos de várias partes do mundo, proporcionando belas disputas.

A empresa em questão detém a exclusividade absoluta na realização deste evento, sendo de interesse público a sua prática, eis que confere ao Município a oportunidade de promoção desportiva, bem como benefícios sociais em razão da doação de 100% (cem por cento) da bilheteria (em alimentos) para instituições de caridade na cidade e oportunidade de crianças da rede pública de ensino acompanharem ao treino seguido de uma palestra com os pilotos, objetivando ampliar a atuação do esporte em âmbito nacional, tendo o motocross como ferramenta de desenvolvimento social.

Quanto ao preço, está inferior ao cobrado em outros eventos do gênero, já realizados pela empresa, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 4.163-6/16, em apenso aos autos em epígrafe.

**(João Guilherme Maffia)**

Diretor de Esportes

SMEL, em 14 de março de 2016.

Ratifico a justificativa do Sr. Diretor de Esportes, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(Cristiano Vecchi Castro Lopes)**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

## RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação nº. 016/16

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Contratação emergencial da empresa SANEPAV Saneamento Ambiental Ltda., para prestação de serviço para limpeza, conservação e manutenção de áreas e equipamentos pertencentes ao Município de Jundiá, conforme programação e gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo nº. 6.165-9/16 (apenso processo nº 3.332-8/16)

Na publicação referente ao Extrato da Justificativa da Dispensa de Licitação nº. 016/16, Edição nº. 4144 da IOM do dia 11/03/16:

**Onde se lê:**

VALOR GLOBAL: R\$ 4.826.101,53 (quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos)

**Leia-se:**

VALOR GLOBAL: R\$ 4.829.101,53 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos)

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8502/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA VALOR TOTAL R\$ 106.371,00 OBJETO:AQUISIÇÃO LIVROS DIDÁTICOS (ED. MODERNA) - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 7 / 2 0 1 6 .

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8557/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.990,00 OBJETO:MANUTENCAO PREVENTIVA EM PABX DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 421/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8651/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XPERTIX LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.191,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM ELETRODOMESTICOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 442/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8652/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: XPERTIX LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 850,00 OBJETO:PECAS E MANUTENCAO EM ELETRODOMESTICOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 442/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 9.065/16: CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S/A- VALOR TOTAL: R\$ 73.344,90 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), OBJETO: ADITAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/16, A PEDIDO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, NAS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA E DE HISTÓRIA, DO PROJETO ÁPIS, DESTINADOS AO USO DOS ALUNOS MATRICULADOS DO SEGUNDO AO QUINTO ANO E DA COLEÇÃO TRA BALHANDO COM MAPAS, AOS ALUNOS SEXTO AO NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/16.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8171/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 6.405,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8172/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 6.870,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8173/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 38.430,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8174/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 41.220,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8175/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 19.215,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8176/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: COMERCIAL GORDES LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 20.610,00 OBJETO:MISTURA PARA CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO E OUTROS- RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8205/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: CAFE PACAEMBU LTDA VALOR TOTAL R\$ 192,00 OBJETO:FORN. DE CAFÉ TORRADO E MOIDO E CAFE EM GRAOS - RP (SMAG) DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8206/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1.476,00 OBJETO:FORN.PNEU PARA MOTOCICLETA, PNEU LISO E OUTROS - RP - SMAG DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8323/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 14.820,00 OBJETO:FORN. DE CALÇA MERENDA, BRANCA E OUTROS, RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8324/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: V.S IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 13.984,00 OBJETO:FORN. DE CALÇA MERENDA, BRANCA E OUTROS, RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2014.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8558/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 OBJETO:FORN. MARGARINA VEGETAL COM SAL E SEM SAL - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8559/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.868,00 OBJETO:FORN.DE QUEIJO PARMESÃO RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8560/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3.523,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE PEITO DE PERU E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8561/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 6.600,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8562/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE CONCORRENCIA Nº 16 / 2 0 1 5 .

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8563/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE

PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAE CONCORRENCIA Nº 16 / 2 0 1 5 .

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8564/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 9.100,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC CONCORRENCIA Nº 16 / 2 0 1 5 .

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8565/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 500,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:FNDE/PNAC CONCORRENCIA Nº 16 / 2 0 1 5 .

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8569/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 53.499,00 O B J E T O : F O R N . H O R T I F R U T I PROCESSADO(ABACAXI PEROLADO E OUTROS)-RP-SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8570/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 17.582,00 OBJETO:FORNEC.CARNE DE FRANGO COZIDA,DESMIADA,CONG. E OUTROS RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8571/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 16.539,00 OBJETO:ISCAS DE FILE DE PEIXE-POLACA DO ALASKA E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8572/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 10.972,00 OBJETO:CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8573/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 20.557,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8583/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ), CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 122.269,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8618/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 10.080,00 OBJETO:FORN. MARGARINA VEGETAL COM SAL E SEM SAL - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8620/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.613,00 OBJETO:FORN.DE QUEIJO PARMESÃO RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8621/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8.030,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8623/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9.576,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE PEITO DE PERU E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8630/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 10.005,00 OBJETO:NUGGETS PIPOCA, CONGELADO E OUTROS - RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8635/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.520,00 OBJETO:FORN. MARGARINA VEGETAL COM SAL E SEM SAL - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8636/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7.668,00 OBJETO:FORN.DE QUEIJO PARMESÃO RALADO E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8637/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 220,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8644/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4.200,00 OBJETO:FORN. MARGARINA VEGETAL COM SAL E SEM SAL - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 8645/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3.300,00 OBJETO:FORN, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRAJEIROS -RP- SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONCORRENCIA Nº 16/2015

**DESPACHO ADJUDICATÓRIO**

CONCORRÊNCIA nº 017/15 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sinalização viária e dispositivos auxiliares, com fornecimento de material e mão de obra, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 26.015-4/15.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:

- Adjudicar o objeto desta licitação ao Consórcio Onda Verde Jundiá (Cobrasin – Brasileira de Sinalização e Construção Ltda. e ARC Comércio Construção e Administração de Serviços), por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 14 de março de 2016.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Lucilene Aparecida Marcelo Santos  
Felipe Augusto de Almeida Souza

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 026 / 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Objeto: Prestação de serviços de reforma de veículo troller (peças e mão-de-obra).

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa: Marcelo Françoço Peças e Acessórios ME, e adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME: lote 01.

Processo nº 04.665-0/16

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 024/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de Cal, Calcário, Humus e outros..

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue:"

Empresa	Valor R\$
GTEC COMERCIO DE EQUIP. E SUPR.P/PAPAEARIA LTDA. ME	4.340,00
DI BLASIO E CIA LTDA.	657,90
MINHOCÁRIO MAZZOCHI COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA. ME	1.250,00
GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. ME	152,00
COGYAGRO COMERCIAL LTDA. ME	2.400,00

Processo nº 4.437-4/16

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 034/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

Objeto: Aquisição de pneu para máquina de terraplenagem, 1400 X 24, 12 lonas.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos as propostas das empresas DI BLASIO E CIA LTDA - ME; LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME e DA COSTA E MANTAI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA –ME, revogamos a presente licitação.

Processo nº 6.204-6/2016

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/15 – Prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio, para oxigenoterapia domiciliar, destinados aos pacientes SUS da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 33.023-9/15:  
-AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: item 01.....R\$ 569.100,00/ano

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**EDITAL Nº 001, de 14 de março de 2016 CONCORRÊNCIA Nº 001/16 ÓRGÃO:** Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Waldemir Savoy, localizada na Av. Adelino Martins nº 940 – Jardim das Tulipas, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4588-5333 ENCERRAMENTO: 19 de abril de 2.016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 038/16** – aquisição de etiqueta autoadesiva e rolo de senhas, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 06.183-2/16.

I – O "item 02" do Anexo III - Proposta de Preços fica acrescido da descrição abaixo mencionada:

"comprimento 30 metros"

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras - Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de abril de 2016, às 09:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/16, de 08 de março de 2.016.

Jundiá, em 15 de março de 2.016.

ALEXANDRE CASTRO NUNES-Diretor do Depto de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/16**

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura dos serviços de limpeza e desassoreamento mecanizado e limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos dispositivos de drenagem de águas pluviais do Município de Jundiá, através de equipes de serviços, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASANTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/16**

OBJETO: Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASANTO.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/16**

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de passageiros por veículos, tipo Van, com motoristas devidamente habilitados, destinado à locomoção das equipes de atletas de todas as modalidades esportivas, que representam o Município em campeonatos oficiais dentro e fora da cidade e alunos das diversas modalidades praticadas nos Complexos Esportivos, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/16**

OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica RM 1C, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIERI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/16**

OBJETO: Aquisição de canetas esferográficas e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIERI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/16**

OBJETO: Aquisição de grupo focal, destinado à Secretaria Municipal de Transportes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2016.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/16**, de 15 de março de 2016 ÓRGÃO: Município de Jundiá. OBJETO: Aquisição de medicamentos (Isossorbida Dintrato 5 mg, sublingual e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Presenciais - Pregão Presencial - grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 04 de abril de 2016 às 10:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiá" - Auditório - 8º Andar - Ala Norte PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 003, de 14 de março de 2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/16** ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra para funilaria e pintura em veículos leves e pesados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Transportes, entre empresas cadastradas neste Município, com o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (trinta reais),

no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação - 4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 07 de abril de 2.016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Licitação

**DESPACHO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA nº 025/15** - Execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira nº 285 - Jardim do Lago, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 35.242-3/15.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando os registros constantes da Ata de Abertura, às fls. 998/999 dos autos com a ocorrência de inabilitação de quatro empresas, dentre as dez participantes;

Considerando que somente a empresa Zanatta Engenharia Ltda. EPP recorreu de sua própria inabilitação, por meio do protocolado nº 3.919-2/16;

Considerando que analisados os elementos constantes do recurso e levando-se em conta o princípio da razoabilidade, a finalidade a ser alcançada e uma vez verificado que o recorrente demonstrou cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital;

**RESOLVE:**

- reconsiderar a decisão, habilitando a empresa Zanatta Engenharia Ltda. EPP, vez que a licitante, em fase recursal, demonstrou atendimentos ao Edital de sua qualificação econômico-financeira;

- manter a inabilitação das demais empresas, que não apresentaram recurso contra a decisão e;

- manter a habilitação das demais empresas, conforme proferido na Ata de Abertura;

- Agendar para o próximo dia **18 de março de 2016, às 10h00**, a abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 14 de março de 2016.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Lucilene Ap. Marcelo Santos  
Felipe Augusto de Almeida Souza

**SECRETARIA DE CULTURA**

**CHAMADA PÚBLICA nº 003/2015** - Seleção de propostas e projetos artísticos que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura durante o ano de 2.016, atendendo às especificidades de cada evento e do público-alvo e garantindo a excelência no serviço público. Essa chamada pública tem como intuito compor a programação artística dos eventos "Festa da Uva, Virada Jundiá, Feira da Amizade, Programa "Sexta no Centro" e outros", bem como outras programações que se fizerem necessárias ao longo do ano. **Processo.: Nº 32.853-0/15**

Considerando os projetos inabilitados na terceira fase da Chamada Pública acima mencionada, informamos os proponentes que apresentaram recurso:

Projeto:	Proponente:
Banda Eikásia	Janaina Lemes da Silva CNPJ 209932950001-51
Banda Over Rock	Glauca Chignolli Faelis CNPJ 15789181/0001-54
Márcio Maresia Quarteto	D' Assis Eventos LTDA CNPJ 16919223/0001-97
Rafael Rosa Trio	Rafael Rosa Studio e Produção Musical LTDA-ME CNPJ 19670562/0001-70
Rodolfo de Nequinho	D' Assis Eventos LTDA CNPJ 16919223/0001-97
Grupo Choro da Serra	Rafael Amaranti da Cunha - MEI 23735331/0001-75
Coral Cant' Arte	Elaine Freitas Eventos Musicais CNPJ 18429637/0001-63
Forró Di Fole	Glauca Chignolli Faelis CNPJ 15789181/0001-54
Giuliano Neri	SJ Sinicco Comunicação ME

	18017766/0001-44
Coletivo Ácido - Versus Sujos	Instituto Barravento 23902840/0001-45
Coletivo Ácido - Desvios	Instituto Barravento 23902840/0001-45
Histórias para Boi não Dormir	Cooperativa paulista de Teatro 51561819/0001-69
Mario Rebouças - Olha o Passarinho	Barbara Guilherme Maciel 32940676828
Mayara Manga	Mayara Rodrigues Manga 150432590001/97
Brasil In Concerto	D'Assis Eventos LTDA 16919223/0001-97
Banda Reprise Inédita	João Augusto Tarallo 23909001/0001-59
Banda Agnus Rock	Eduardo Espina 20716958/0001-90
Banda Alana	Rihayem Art Studio 23626144/0001-53
Banda Sapiranga	Mayara Rodrigues Manga 150432590001/97
Banda Felina	Mayara Rodrigues Manga 150432590001/97
Banda We Will Rock You	D'Assis Eventos LTDA 16919223/0001-97
Banda Do Culto ao Coma	Leandro Theodoro Gazzí Mendes 22077670/0001-49
João Tarallo Show Depois de Tudo	João Augusto Tarallo 23909001/0001-59
Marina Ebbecke	Daniel Franciscão - ME 97549808/0001-64
Angatu - Cadê Todo Mundo	Vitor Paulo de Seixas 16689035/0001-10
Troupe Gargalharia - O Casamento da Mixirica	Troupe Gargalharia Produções Artísticas S/S LTDA 11018877000126
Banda Still Folk	D'Assis Eventos LTDA 16919223/0001-97
Projeto - Quartett Noble in Concert	KS Academia e Eventos Culturais Ltda.

Fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

**Tércio Marinho do Nascimento Júnior**  
Secretário Municipal de Cultura

**RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS**

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte(s) marca(s):  
Processo nº 16.373-5 / 2003

Código (s) do (s) material (is): 64.115  
Marca (s) excluídas (s): Stihl

Processo nº 16.381-8/2003

Código (s) do (s) material (is): 74.388, 74.389 e 74.390  
Marca (s) excluídas (s): Kagiva F5 Brasil

Ana Claudia G. Ligieri  
Presidente da Comissão do  
Cadastro de Materiais e Marcas

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS, DATADO DE 08.03.2016**

Processo 2014 nº 19.181-6, fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, sob sistema de registro de preços - Pregão Eletrônico nº 246/2014 - destinado a Secretaria Municipal de Obras.

"Ante aos transtornos causados pela **ITAÚNA USINA DE ASFALTO LTDA.**, estabelecida no município de Várzea Paulista/SP, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico nº 246/2014, para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, sob o sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Obras, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMAG/DT nº 003/2016, recebido em 18/01/2016, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 279(verso)), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Obras através da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas (SMO/DOPB - fl. 279(verso) e 299/305(verso)), bem como da Secretaria



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 281/283), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de “advertência”, em conformidade com o previsto no Item 12.10 do Edital e inciso I, artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93”.

**ENGº ARI JOSÉ MARINHO**  
Diretor de Obras Públicas  
Secretaria Municipal de Obras

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 26.02.2016**  
Processo 2015 nº 6.464-8, para aquisição de medicamentos (Levetiracetam e outros) mais intermediação comercial, através de mandato judicial, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

“Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DENEGO o recurso interposto pela empresa MEDEXPRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano”, bem como o ressarcimento do valor total de R\$ 38.473,60 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), e a retirada do medicamento já disponível na Secretaria responsável pela contratação, em consonância com o art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993”.**

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SAÚDE, DATADO DE 15.03.2016**

Processo 2013 nº 10.596-6, construção de unidade de pronto atendimento – UPA Novo Horizonte, Parque Residencial Jundiá, (Concorrência Pública nº 04/2013), destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

“Ante aos transtornos causados pela **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, estabelecida neste município, vencedora da Concorrência Pública nº 04/2013, para construção de unidade de pronto atendimento – UPA Novo Horizonte, Parque Residencial Jundiá, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Obras através da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas (SMO/DFOP – fls. 3446), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Técnico (SMAG/DT – fls. 3448/3456), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/DT nº 039/2016, recebido em 26/02/2016, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, posto isto, DECIDO pela aplicação da pena de “**multa no valor de R\$ 552.089,77** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e “**suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**”, em consonância com o previsto nas Cláusulas 9.1.A e 9.7.B do Contrato nº 123/2013, Itens 13.1.A e 13.5 do Edital e incisos II e III, Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93”.

**LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Obras

## ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO Nº. 54, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

MARCELO FELICIO LO MONACO, DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 12 DA LEI Nº 7.641, DE 1º DE MARÇO DE 2011,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO REF. SOLICITAÇÃO 2 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CONSIDERANDO o disposto no ART 4º, §1º da lei nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - LOA

RESOLVE

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 302,00 (TREZENTOS E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

RS 302,00

TOTAL...RS 302,00

ART. 2º - A ABERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

58.01.04.122.0160.8561 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 302,00

TOTAL...RS 302,00

ART. 3º - ESTE ATO NORMATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCELO F. LO MONACO

DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**, Diretora de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber** que fica o **Sr. JOSE APARECIDO DE MATTOS**, ficam **NOTIFICADOS (Auto Integrado – notificação e embargo de obra - 9368)** para, no prazo de **20 dias (VINTE)** contando da publicação deste Edital a promover as adequações necessárias do imóvel de sua propriedade localizado na RUA ACRE, 56 – VILA DIDI – JUNDIAÍ/SP, **A REQUERER HABITE-SE DO IMÓVEL SITO ACIMA** (art 100 da Lei Complementar nº 174/96 – Código de Obras do Município).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

#### 30 Dias

02.310-7/2015 NELSON BUSATO  
03.231-4/2015\* NATALINO MANZATO  
19.084-9/2015 ELISIE MARQUES NOGUEIRA  
20.804-7/2015 JOSE CARLOS Z. SANTANDER  
32.466-1/2015\* RITA ARAUJO MELO

#### 60 Dias

02.066-8/2014\* \*\* ALICE MASSUE NIYAVA  
07.361-5/2015 WALQUIRIA ZUOLO COPPINI  
16.312-0/2014\*\* JEAN PAULO DE PAIVA  
20.056-4/2015 JOSIMARA A. PINCINATO  
32.011-8/2014 MARIA DA GLORIA M. PRADINI  
35.176-3/2015 ANTONIO FRANCISCO LEPORACE  
35.184-7/2015 ANTONIO FRANCISCO LEPORACE

#### 90 Dias

\* Mantendo o embargo.  
\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

## SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 16/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº NEIDE DAVID BLOCH E OUTROS	5964-1/2014
REQº ANSELMO PEREIRA MELO	3501-8/2016
REQº JENIFFER ZORZI COSTA	6439-8/2016
REQº EDNA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	6270-7/2016
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
PEDRO IVO VIEIRA ADAMI E OUTROS	24339-3/2014
ARQº JOSÉ CARLOS VAZ PINTO	
HENRIQUE ADEILTON BISPO DE CERQUEIRA E OUTR.	25621-7/2012
ARQº PAULA DE CASTRO SIQUEIRA	
TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	12221-7/2014
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
PAULO HENRIQUE MANZATO	21251-0/2015
ARQº GABRIEL CHEPUCK	
ELIASAF RODRIGUES DE ASSIS	33268-0/2015
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
VANESSA SANCHES TORRES	30224-9/2014
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
RAFAEL PELLIZZER SOARES	23764-0/2015
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
VITA ADM.DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	25269-1/2014
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA	
ELIEL DOS SANTOS PAES	2522-5/2016
ARQº MARIA DE FATIMA MUNAROLO	
THIAGO VINICIUS DA SILVA MACEDO CITONIO	36168-9/2015
ARQº MARIA FATIMA DA ROCHA	
ANETH REGINA HOEKVELD ALBIACH	33520-4/2015
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
FERNANDO MARTINI ROMANO	1679-4/2016
ARQº ROBERVAL GUITARRARI	
ARMS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS	30511-6/2015
ARQº ROSELY TONINI	
ANTONIO EDISON NERASTI	24133-7/2015
ARQº THIAGO BERTANI	
MELISSA OKIKO UETA LIMA	30271-7/2015
ARQº WELTON NAHAS CURI	
ARI TADEU SARETTI E VANDA C CAMACHO GONÇALV	34652-4/2015
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
EMERSON CUNICO	28861-2/2014
EMPº TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA	
PROABITARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTC	20291-2/2013
ENGº DIEGO MENEZES PEREIRA	
SIMONE CRISTINA PIRES DA SILVA	4520-7/2016
ENGº LUIZ HENRIQUE BASCHIERA	
CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININO, LIBERTOS P/ PA	27565-2/2013
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
CELSO ANTONIO PESSIM	1782-8/2015
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
JAIR LEOPARDI	2651-7/2014
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
LUIZ CARLOS DE PAIVA	36171-3/2015
ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA	
ANDRE RONCOLATO	6999-1/2016
ENGº ANDERSON SIQUEIRA	
ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTD	Ped.-04247
ENGº CLÉZIO LEONCIO LIMA FILHO	
IVALDO MARCHIORI JUNIOR	Ped.-04338
ENGº GILSON CALCIALARI	
AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA	35916-2/2015
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
CARLOS APARECIDO RIGOLO	24273-1/2015
CARLOS APARECIDO RIGOLO	29532-5/2015
ENGº JULIO CESAR OSELLO	
MARCOS ANTONIO OSELLO	15254-5/2014

ENGº Luciano Araujo de Moraes	
DANILO PARDO ALVES	11100-4/2014
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
LUCIENE DE CAMARGO ROMERO	5690-7/2016
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	32686-9/2013
ENGº ODAIR BARDI	
HELVIO LEONARDI	29309-8/2015
ENGº PASCOAL ROMANO	
CARLOS ALBERTO FERREIRA	4298-0/2016
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
MARCELO JOSE DOS SANTOS	4658-5/2016
PROº SAMYA NAZIH KAMAR	
MARCOS PAULO DOS SANTOS	8182-4/2015
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
JOSE CARLOS MUCCILLO DE SOUZA E ROSA M P DE	6735-9/2016
PROº José Carlos Dino	
SINDICATO DOS TRAB EM HOT, M, RE, B, L DE JUNDIA	35600-2/2015
PROº MAYUMI OKUMURA	
ALEXANDRE SCHIAVI	97-0/2016
PROº OTNIEL CHARLES CORDEIRO DE AZEVEDO	
OTNIEL CHARLES CORDEIRO DE AZEVEDO	31048-8/2015
TECº ANTONIO CARLOS TEODORO	
ADOILES DE SOUZA REIS	Ped.-04320
TECº EDI CARLOS ALVES	
MATHEUS OLIVEIRA LIMA E OUTRA	6790-9/2014
TECº JOSE RENATO PUTTINI	
WALTER FLAVIO TOFFANI (ESPOLIO)	21560-7/2014
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	1934-3/2016

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.010-1/2016 EUCLIDES WITZEL TAVARES	DEFERIDO
06.028-1/2015 RICARDO AUGUSTO SIQUEIRA	DEFERIDO
20.053-1/2015 EMERSON WILLIAM BARBOSA	DEFERIDO
21.536-4/2015 LUCIANO SPIANDORIN	DEFERIDO
27.909-0/2014 R.D. DE LIMA CABELEREIROS	DEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI  
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARESDIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 3

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

EMPº LEWALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRU	
NILVA CANTONI FILIPINI E OUTRO	25776-5/2014
ENGº ITAMAR BORGES	
IVALDO JOSE FERREIRA SILVA E OUTRO	14977-0/2005

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER a relação dos professores inscritos no processo seletivo para Atendimento Educacional Especializado (AEE) que deverão comparecer na Diretoria de Educação Inclusiva, localizada na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, para a realização da entrevista individual ( 3ª fase), conforme tabela abaixo:

DIA 21/03/2016	
Nome	Horário
Elisa Maria Aquino	9h
Rosana Perilli	10h
Ana Cristina Dias Rocha Lima	14h
Ivana Santos Valério	15h
Leila Maria de Oliveira	16h
Ana Luiza de Britto Arvigo	18h
Tatiana Aparecida Pretti	19h

DIA 22/03/2016	
Nome	Horário
Anilza Carla Esteves Torres	8h
Rosana Bernardo	14h
Vanderléia Aparecida dos Santos	15h
Maria Alice Zomignan	18h

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**EDITAL SUBSTITUTIVO SMPMA 15/2016 de 11/03/2016**  
**(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)**

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas no processo administrativo nºs **20.278-4/2015**.
- 3) A revisão do Edital 40/2015 em função das tratativas quanto as contrapartidas para o empreendimento.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº **20.278-4/2015**, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento “**MEMORIAL PARQUE DA PAZ**” de responsabilidade do empreendedor e proprietário “**MEMORIAL PARQUE DA PAZ S.A.**”, representada legalmente neste ato por **ANA LÚCIA MANZATTO ANTIBERO**, teve revista sua aprovação publicada no EDITAL SMPMA 40/2015 de 21/10/2015 publicado em 23 de outubro de 2015, passando a vigorar as ações descritas neste Edital Substitutivo. O processo permanecerá no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue em anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)) / Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos onze de março de dois mil e dezesseis.

**Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

**PARECER TÉCNICO CONF. ANÁLISE TÉCNICA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Trata-se da construção de cemitério horizontal denominado “**MEMORIAL PARQUE DA PAZ**”, já em fase de construção, localizado na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves/Estrada Municipal, Remanescente 1 da Área 3 – Vila das Palmeiras – Bairro do Castanho, com 2.258,40m2 de área construída (portaria, velório, administração e floricultura) e 294.414,91m2 de área de terreno.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança impactada, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

**I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana**

Considerando que local está na **Zona Rural** e não são permitidos parcelamentos inferiores ao módulo rural, não haverá, enquanto permanecer este zoneamento, adensamento populacional considerável.

Entende-se que, dentre as atividades permitidas pelo zoneamento, atividades comerciais ligadas ao empreendimento deverão se instalar, valorizando o solo para este uso.

**II - Uso e Ocupação do Solo**

As certidões de uso do solo apresentadas no EIV demonstram que na primeira certidão emitida em 2009, na vigência da Lei Complementar 444/2007, nesta zona e via, a instalação desse tipo de empreendimento era permitido.

Em 2010, ainda na vigência da mesma lei complementar, por meio do processo 20.654-7/2010 foi aprovado o projeto de construção.

**III - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público**

Sob o aspecto viário, este empreendimento, fica dispensado da apresentação do RIT (Relatório de Impacto de Tráfego) em função da frente oficial da gleba ser para a rodovia. Nestes casos, o requerente deve apresentar aprovação do DER para o acesso ao empreendimento.

No estudo foi apresentado um projeto com implantação de acessos ao empreendimento autorizados pelo DER, porém, o Grupo Técnico de Diretrizes Viárias (GTDV), formado por representantes da SMO, SMT e SMPMA, analisaram e concluíram que o projeto aprovado conflita com as diretrizes viárias municipais projetadas para o local. Assim, o interessado deverá solicitar diretrizes viárias e, após, retornar ao DER para nova aprovação.

O EIV indica também, que a região é servida por transporte público, tendo os pontos de parada de ônibus com distâncias entre 180m e 415m do acesso ao empreendimento.

Ainda, entende-se que o empreendimento não irá gerar demanda significativamente impactante à vizinhança, exceto em alguns dias ou datas especiais.

**IV - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural**

Sob esses aspectos e, principalmente, no aspecto ventilação e iluminação, o empreendimento indica que não causará impactos. Porém, recomenda-se estudo prévio na escolha das espécies arbóreas que serão utilizadas no paisagismo a fim de não causar prejuízos às culturas locais.

**V - Impacto Ambiental e Sanitários (saúde pública)**

O estudo informa, através de estudos geológicos, que a distância mínima de 1,50m, exigida pela CETESB entre o nível de fundo das sepulturas e os lençóis freáticos está garantida, evitando-se assim a contaminação dos lençóis freáticos.

Cópias das Licenças Prévia e de Instalação aprovadas pela CETESB e o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado entre o requerente e a

CETESB juntados ao EIV demonstram que para se evitar os riscos de contaminação do solo e das águas por necrochorume ou outros resíduos relacionados à exumação de corpos, urnas e outros materiais, deverão ser cumpridas **rigorosamente** todas as exigências expressas pela CETESB nas licenças, somadas ao monitoramento constante do empreendimento através da análise periódica das águas percoladas.

**VI – Infraestrutura urbana, rede de água, esgoto e energia elétrica.**

O EIV demonstra que, desde que atendidas todas as diretrizes fornecidas pelas concessionárias de água/esgoto e energia, haverá condições de atendimento.

**CONCLUSÃO**

Diante das considerações acima concluímos que, os impactos negativos que o empreendimento poderá causar à vizinhança concentram-se no sistema viário e na qualidade ambiental e sanitária das águas e do solo.

O aspecto positivo é a oferta de um novo local destinado ao sepultamento, serviço considerado institucional e com demanda no Município devido à escassez de ofertas de vagas.

**PARECER CONCLUSIVO – SMPMA**

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento “**MEMORIAL PARQUE DA PAZ**”, localizado à Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves/Estrada Municipal, Remanescente 1 da Área 3 – Vila das Palmeiras – Bairro do Castanho, de responsabilidade do empreendedor e proprietário “**MEMORIAL PARQUE DA PAZ S.A.**”, com a **ressalva** da necessidade do atendimento das medidas mitigadoras e contrapartidas apresentadas a seguir, conforme indicação das equipes técnicas municipais ficando, as demais aprovações municipais, condicionadas a assinatura de Termo de Compromisso firmado entre as partes com as ações assim discriminadas:

**Durante a fase de obras****1. Terraplanagem:**

- a. Na entrada e saída de caminhões para o transporte de terra, máquinas de trabalho ou materiais de construção, evitar as rotas sentido centro e os horários de pico;
- b. Promover o restabelecimento das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões até os locais de bota-fora;
- c. Promover a limpeza dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando o carregamento de resíduos para outras vias públicas;
- d. Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas;
- e. O restabelecimento das condições das vias conforme solicitado no item b, deve incluir além

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

da limpeza imediata quando da ocorrência de quedas do material removido, o recapeamento das vias nos casos de escavações para ligação às redes de água, energia, afastamentos de esgotos e outros e também por danos nos pavimentos causados por excesso de solicitações dos veículos;

f. Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 133 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplenagem evitando o carregamento de solo que podem causar problemas no tráfego local e assoreamento dos corpos d'água, além de material particulado em suspensão;

g. Os trabalhos deverão seguir estritamente o horário comercial, não podendo ocorrer em horário noturno nem aos finais de semana e feriados.

## 2. Educação Ambiental:

a. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;

b. O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se;

3.743-9/2010, atinentes a área objeto de doação;

b. Abertura de arruamento na parte posterior dos jazigos de nºs 81 até 304, na parte frontal das quadras BL, BC, BF, BI, D, O, P, R e Ts;

c. Construção de 500 (quinhentos) jazigos individuais para sepultamento de interesse social, no Cemitério Nossa Senhora do Montenegro;

d. Construção de 1.100 (um mil e cem) ossuários para desocupação de sepulturas em estado de abandono ou procedimento de extinção, no Cemitério Nossa Senhora do Montenegro;

e. Prever reserva técnica de 2.000 (duas mil) sepulturas construídas com 3 (três) gavetas, ou seja, 6.000 (seis mil) vagas para utilização em sepultamento de interesse social, com famílias a serem indicadas pela FUMAS, com comercialização ao preço público da época de venda feita diretamente pela empresa;

7. Apresentar, antes do início das suas atividades, a Licença de Operação aprovada pela CETESB;

8. Durante sua operação, apresentar cópias das análises de monitoramento da qualidade ambiental à SMPMA/Departamento de Meio Ambiente e à FUMAS para comprovação da manutenção da qualidade das águas e do solo;

9. Promover ações (palestras, material impresso) direcionadas à população rural, diretamente atingida pela instalação do empreendimento, com esclarecimentos dos aspectos construtivos que protegerão o solo e as águas de possíveis contaminações;

10. Plantar cerca verde de grande porte promovendo o isolamento do empreendimento das demais áreas vizinhas. Este plantio deve ter a aprovação e orientação prévia do Departamento de Meio Ambiente/SMPMA que indicará as melhores espécies para promover o isolamento do empreendimento sem prejuízos das culturas vizinhas.

11. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas compensatórias anteriores, considerando que a data de entrega de todas as medidas deve ser, no máximo, até a solicitação do habite-se, **ficando o mesmo condicionado a entrega de todas as ações para a sua liberação.**

As ações a seguir devem atender aos prazos conforme indicado:

a. Item 1, apresentar relatório junto ao processo de coordenação na SMPMA após a finalização das obras de terraplanagem;

b. Item 2, apresentar programa (PGRS - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS) junto ao processo de coordenação na SMPMA antecedendo o início das obras. Apresentar o relatório final antes da solicitação do habite-se;

c. Item 3, protocolar processo junto a SMPMA para aprovação do estudo viário no prazo

máximo de 10 (dez) dias úteis após a publicação do EDITAL;

d. Itens 4 e 5, protocolar processo junto à SMT para as devidas aprovações e, apresentar cópia da matrícula junto ao processo de coordenação na SMPMA, indicando as doações antes da solicitação do habite-se;

e. Item 6, as tratativas junto à FUMAS devem ocorrer imediatamente após a assinatura do Termo do Compromisso, devendo ser atendidas as condições constantes na minuta da 'Proposta de Contrapartidas Urbanísticas e Sociais para Implantação de Cemitério Horizontal', analisada e aprovada pelo Conselho Curador da FUMAS, através do processo 19.838-3/2013;

f. Itens 7 e 9, apresentar cópia da licença da CETESB e material/relatório referente ao item 9, junto ao processo de coordenação na SMPMA;

g. Itens 8 e 10, protocolar processos junto à SMPMA – Departamento de Meio Ambiente, para as devidas aprovações e monitoramento;

h. Item 11, o cronograma de entrega de todas as ações deve ser anexado ao processo de coordenação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente com cópia ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras no prazo máximo de 60 dias corridos a contar da data de publicação deste EDITAL.

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes.

A Coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

**Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti**  
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

## Para viabilização do empreendimento / mitigação dos impactos:

3. Apresentar estudo viário em processo específico de diretrizes viárias para análise, aprovação e posterior emissão de certidão pela municipalidade, a qual deverá ser encaminhada ao DER para nova aprovação dos acessos ao empreendimento;

4. Após as devidas aprovações citadas no item 'a', executar a adequação viária definida, com a devida doação das áreas à municipalidade;

5. Implantar novas paradas de ônibus e sinalização horizontal e vertical necessária à segurança dos motoristas e pedestres que acessarão o empreendimento, em conformidade com as diretrizes emitidas pela municipalidade;

6. Para atendimento da necessidade social imediata do município:

a. Doação de uma área de 5.998,32 m<sup>2</sup> anexa ao Cemitério Nossa Senhora do Montenegro descrita na Matrícula 97.945 do 2º C.R.I. de Jundiá para ampliação de oferta de vagas para sepultamento no Cemitério Nossa Senhora do Montenegro mediante a assunção de todas as obrigações no âmbito do processo

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 047/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

#### Interessado – Processo

CLEMENTINA APPARECIDA BRONZERI  
PELLIZZER 7.195-5/2016-1

16 de Março de 2016

#### DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 048/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

#### Interessado – Processo

CRISTIANE APARECIDA MARQUES 3.896-2/2016-1

16 de Março de 2016

#### DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 049/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

#### Interessado – Processo

APARECIDA MARIA DE LURDES  
GALVAO ZAN E OUTROS 25.442-4/2014-1  
IOLANDA TROVO 26.059-2/2015-1  
RONALDO PAVAN E OUTROS 24.148-5/2015-1  
ST REGIS REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS  
LTDA 16.711-3/2014-1

16 de Março de 2016

#### DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## ESEF

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

#### CONVITE: 001/16 – De 29 de Fevereiro de 2016.

OBJETO: Contratação de Prestador(a) de serviços de consultoria, pessoa física ou pessoa jurídica, para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso – Licenciatura e Bacharelado (PPCs)

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa o objeto do presente convite para a Profa. Dra. Elizabete M. M. de Pádua no valor total de R\$ 29.465,76 (Vinte e Nove mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiá, 16 de Março de 2016.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos  
Diretor

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 122 INCISOS I, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, A SABER: NÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS; DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PRESTADOS; POPs – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DISPENSAÇÃO SOB ATENÇÃO FARMACÊUTICA, DESTINO DE PRODUTOS VENCIDOS, DESTINO DOS PRODUTOS PRÓXIMO AO VENCIMENTO, CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES COM AGENTES QUÍMICOS, METODOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA E UMIDADE ONDE ESTÃO ARMAZENADOS OS MEDICAMENTOS E MEDIDAS A SEREM ADOTADAS QUANDO FOREM VERIFICADAS CONDIÇÕES INADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO; CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA ATUALIZADA EMITIDA PELO CRF/SP; LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO QUE REALIZOU O CONTROLE DE PRAGAS NO ESTABELECIMENTO; COMPROVANTE/REGISTRO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA; MANTER A DROGARIA EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA E NÃO APRESENTAR REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO NO SNGPC, INFRINGINDO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS LEGAIS: DA RDC ANVISA Nº 44 DE 17/08/2009 ARTIGO 2º, INCISO IV E V, ARTIGO 85, ARTIGO 81, §1º AO 4º, ARTIGO 86, INCISOS IV, V, VI E IX, ARTIGO 7º, ARTIGO 12, ARTIGO 6º E DA RDC ANVISA Nº 27 DE 30/03/2007 CAPÍTULO I, SEÇÃO I, ARTIGO 1º, §2º, ARTIGO 8º, ARTIGO 9º, §1º E 2º E ARTIGO 10, §1º E 3º.

REDE CAIXETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.069.405/0001-01  
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 999.  
CENTRO – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.201-005.  
PROCESSO Nº 33.026-2/2015-1

Leila Cardoso Serpa  
Enfermeira – COREN-SP  
Gerente/Vigilância Sanitária  
SMS - Jundiá

## DAE

### Pregão Presencial nº 003/2016 Edital de 11/03/2016

OBJETO: Registro de Preço de bica corrida. ABERTURA: às 10:00 hs do dia 01/04/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 15 de março de 2016

Gustavo Barbosa Rossato  
Pregoeiro

## SEMADS

### SEMADS

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **CONSEA**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a formação da **Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Jundiá**, aprovada em plenária do Conselho no dia 18/03/2015, para acompanhar, analisar e deliberar durante todo o processo de organização e realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Jundiá.

A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes conselheiros:

1. Claudia Regina Martins de Oliveira - SEMADS
2. Florisvaldo Roberto – Coordenadoria do Trabalho
3. Melissa Ruas Martins Serra Giovanni - CEDECA
4. Paulo de Tarso Hebling Meira - SEMADS
5. Rita de Cássia Stringari de Francesco - SAÚDE
6. Sergio Mesquita Pompermaier - SMAAT
7. Sílvia Helena Donizete de Lima - FUMAS

### RESOLUÇÃO Nº 105 de 11 de Março de 2016

*Dispõe sobre a área de atuação das unidades do Conselho Tutelar de Jundiá*

Considerando o quanto disposto na Resolução CONANDA 139, artigo 3º, § 3º, bem como o quanto deliberado pelo CMDCA em reunião ordinária, os critérios de acessibilidade, os indicadores de violação de direitos de crianças e adolescentes, bem como os indicadores de vulnerabilidade social fornecidos pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que em reunião com o Presidente e Vice Presidente do CMDCA e o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Jundiá não se opôs à proposta de divisão de área de atuação entre as três unidades do Conselho Tutelar;

Considerando que em apresentação feita pelo Presidente do CMDCA aos Conselheiros Tutelares presentes no curso de capacitação não houve objeção quanto à proposta de divisão territorial para atuação do Conselho Tutelar,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e

#### RESOLVE:

Aprovar a divisão territorial para determinar a área de atuação das unidades I, II e III do Conselho Tutelar de Jundiá conforme tabela abaixo:

#### Abrangência de Conselho Tutelar

Conselho Tutelar I  
Rua Petronilha Antunes, nº 305, Centro – Jundiá  
Fone: 4521-4608 / \*Plantão: 95550-9938

Água das Flores  
Anhangabaú  
Bairro Santo Antonio  
Bela Vista  
Bosque do Pinheirinho  
Cecap  
Centro  
Chácara dos Companheiros  
Chácara Itamar  
Chácara Malotas  
Chácara Maltoni  
Chácara Monterey  
Chácara Morada Mediterrânea  
Chácara Pai Jacó  
Chácara São Francisco  
Chácara São João  
Chácara São Roque  
Chácara Tavares  
Chácara Urbana  
Champirra  
Cidade Jardim I  
Cidade Jardim II  
Cidade Luiza  
Cidade Santos Dumont  
Condomínio Anhanguera

## SEMADS

Condomínio BemTeVi  
 Condomínio Bosque dos Jatobas  
 Condomínio Currupira  
 Condomínio Currupira I  
 Condomínio Quinta das Laranjeiras  
 Condomínio Quinta Malota  
 Condomínio Reservatto  
 Condomínio Santa Rosa  
 Condomínio Santo Antonio  
 Condomínio Visto Alegre  
 Conjunto Figueiras  
 Conjunto Habitacional Jundiá  
 Conjunto Habitacional Vista Alegre  
 Currupira  
 Engordadouro  
 Fazenda Conceição  
 Fernandes  
 Horto Florestal  
 Jardim Ana Maria  
 Jardim Ângela  
 Jardim Anhanguera  
 Jardim Bela Vista  
 Jardim Bizarro  
 Jardim Bonfiglioli  
 Jardim Botânico  
 Jardim Brasil  
 Jardim Búfalo  
 Jardim Campos Elíseos  
 Jardim Celeste  
 Jardim Cica  
 Jardim Cidapel  
 Jardim Copacabana  
 Jardim Cristina  
 Jardim da Serra  
 Jardim Danúbio  
 Jardim das Orquídeas  
 Vila Loureiro  
 Jardim Dupre  
 Jardim Eldorado  
 Jardim Fepasa  
 Jardim Florestal  
 Jardim Flórida  
 Jardim Guarani  
 Jardim Iracema  
 Jardim Itamarati  
 Jardim Itatiaia  
 Jardim Liberdade  
 Jardim Luciana  
 Jardim Marco Leite  
 Jardim Martins  
 Jardim Mercí I  
 Jardim Mercí II  
 Jardim Messina  
 Jardim Miramor  
 Jardim Morumbi  
 Jardim Nogueira  
 Jardim Paris  
 Jardim Paulista I  
 Jardim Paulista II  
 Jardim Petrópolis  
 Jardim Pitangueiras I  
 Jardim Pitangueiras II  
 Jardim Primavera  
 Jardim Rio Branco  
 Jardim Sales  
 Jardim Santa Adelaide  
 Jardim São Vicente  
 Jardim Scala  
 Jardim Servilha  
 Jardim Shangai  
 Jardim Sorocabana  
 Jardim Tiradentes  
 Jardim Trevo  
 Jardim Vista Alegre  
 Loteamento Portal da Colina  
 Loteamento Portal do Paraíso  
 Loteamento Residencial Portal Primavera  
 Malota  
 Marco Leite  
 Mato Dentro  
 Mirante de Jundiá  
 Moisés  
 Morada das Vinhas  
 Morada do Pinheirinho  
 Paracatu  
 Parque Cecap  
 Parque Centenário  
 Parque Continental

Parque da Cidade  
 Parque da Represa  
 Parque do Colégio  
 Parque dos Ingás  
 Parque Espelho D'água  
 Parque Municipal Nova Jundiá  
 Parque Portal do Paraíso  
 Parque Residencial Nove de Julho  
 Parque União  
 Pinheirinho  
 Ponte de Campinas  
 Portal da Colina  
 Portal do Paraíso  
 Portal Primavera  
 Quinta das Paineiras  
 Residencial Anchieta  
 Residencial Canto das Aves II  
 Residencial Casone  
 Residencial Nova Florida  
 Residencial Terra da Uva  
 Residencial Vista Alegre  
 Retiro  
 Rio Abaixo  
 Rio Acima  
 Santo Antonio  
 São José da Pedra Santa  
 Terra Nova  
 Torres de São José  
 Varginha  
 Vianelo  
 Vila Adolfo  
 Vila Aiolo  
 Vila Alati  
 Vila Ana  
 Vila Anchieta  
 Vila Angélica  
 Vila Helena

**Conselho Tutelar II**  
**Rua Doutor Cavalcanti, nº 973, Centro – Jundiá**  
**Fone: 4526-7726 / \*Plantão: 95606-3620**

Agapeama  
 Boa Vista  
 Campo Verde  
 Castanho  
 Caxambu  
 Cerâmica Ibetel  
 Chácara Recanto Lagoa dos Patos  
 Cidade Nova  
 Colônia  
 Condomínio Alzira  
 Condomínio Fava  
 Estância Alpina  
 Estância Suiça  
 Ivoturucaia  
 Jardim Adélia  
 Jardim Aurélia  
 Jardim Bandeiras  
 Jardim Caçula  
 Jardim Califórnia  
 Jardim Carlos Gomes  
 Jardim Caxambu  
 Jardim Colonial  
 Jardim da Fonte  
 Jardim das Carpas  
 Jardim do Lago  
 Jardim do Lírio  
 Jardim Dom Bosco  
 Jardim Dona Donata  
 Jardim Esplanada  
 Jardim Estádio  
 Jardim Itália  
 Jardim Kneubil  
 Jardim Marajoara  
 Jardim Marambaia I  
 Jardim Marambaia II  
 Jardim Massa  
 Jardim Mirante da Colônia  
 Jardim Molinari  
 Jardim Nações Unidas  
 Jardim Pacaembu  
 Jardim Roma  
 Jardim Rosaura  
 Jardim Sagrado Coração de Jesus  
 Jardim Santa Gertrudes  
 Jardim Santa Julia  
 Jardim Santa Rita de Cássia

Jardim Santa Rosa  
 Jardim São Bento  
 Jardim São Camilo  
 Jardim São Camilo Novo  
 Jardim São Judas Tadeu  
 Jardim São Marcus  
 Jardim São Miguel  
 Jardim Tamoio  
 Jardim Tarumã  
 Jardim Vera Cruz  
 Jardim Veraci  
 Jundiá Mirim  
 Loteamento Balsan  
 Mirante da Colônia  
 Nova Odessa  
 Nova República  
 Núcleo Baixada do Paraná  
 Núcleo Colonial Barão de Jundiá  
 Parque Carolina  
 Parque Cidade Jardim  
 Parque Cidade Jardim II  
 Parque Recanto do Parrilho  
 Parque São Luiz  
 Ponte Alta  
 Ponte São João  
 Portal do Sol  
 Quartier Les Residencies  
 Recanto da Prata  
 Residencial São Domingos  
 Roseira  
 São José  
 Terra de Santa Cruz  
 Terras de Jundiá  
 Terras de São Carlos  
 Tijuco Preto  
 Toca  
 Vale Azul  
 Vale Azul II  
 Vila Agostinho Zambom  
 Vila Agrícola  
 Vila Aparecida  
 Vila Arens  
 Vila Arens II  
 Vila Argos Nova  
 Vila Argos Velha  
 Vila Bernardes  
 Vila Campos Sales  
 Vila Caodaglio  
 Vila Cidadania  
 Vila Cristo Redentor  
 Vila de Vecchi  
 Vila Didi  
 Vila Esperança  
 Vila Franco  
 Vila Graff  
 Vila Guilherme  
 Vila Isabel Eber  
 Vila Joana  
 Vila Joaquina  
 Vila Lima  
 Vila Mafalda  
 Vila Maria Genoveva  
 Vila Militar  
 Vila Moraes  
 Vila Nambi  
 Vila Nova Divinéia  
 Vila Princesa Isabel  
 Vila Progresso  
 Vila Rossi  
 Vila Ruy Barbosa  
 Vila Santa Maria  
 Vila Santana I  
 Vila Santana II  
 Vila São João Batista  
 Vila São Paulo  
 Vila São Sebastião  
 Vila Savieto

**Conselho Tutelar III**  
**Rua Ângelo Pernambuco, nº 90, Parque Eloy Chaves –**  
**Jundiá**  
**Fone: 4522-0324 / \*Plantão: 99681-5403**

Aeroporto  
 Água Doce  
 Bom Jardim  
 Casa Branca  
 Chácara Recanto Santa Camila

SEMADS

- Chácara São Luiz
- Chácaras Chapadão
- Condomínio Érika
- Condomínio Água Doce
- Condomínio Barbosa
- Condomínio Pellizzari
- Condomínio Portal dos Medeiros
- Condomínio Treviso
- Condomínio Uirapuru
- Condomínio Verdana
- Condomínio Recanto Agua Doce
- Conjunto Habitacional João Mezza Lira Junior
- Distrito Industrial
- Eloy Chaves
- Ermida
- Fazenda Grande
- Gramadão
- Horto Santo Antonio
- Jardim Adélia
- Jardim Alice
- Jardim América
- Jardim Antonieta
- Jardim Carolina
- Jardim das Tulipas
- Jardim Ermida I
- Jardim Ermida II
- Jardim Europa
- Jardim Guanabara
- Jardim Novo Horizonte
- Jardim Novo Mundo
- Jardim Planalto
- Jardim Quinta das Videiras
- Jardim Quinta do Lago
- Jardim Samambaia
- Jardim Santa Teresa
- Jardim Sarapiranga
- Jardim Tannus
- Jardim Tereza Cristina
- Loteamento Santo Expedito Medeiros
- Parque Almerinda Chaves
- Parque Brasília
- Parque dos Ypes
- Parque Eloy Chaves
- Parque Industrial
- Parque Quinta da Boa Visa
- Parque Residencial Jundiaí I
- Parque Residencial Jundiaí II
- Parque Residencial Lorencini
- Portal dos Medeiros
- Poste
- Recanto IV Centenário
- Reserva da Serra
- Rio das Pedras
- Setor Industrial
- Traviu
- Tulipas
- Vale dos Cebrantes
- Varjão
- Vila Alvorada
- Vila Nova Espéria
- Vila Nova Medeiros
- Vila Pires
- Vila Santa Maria

**\*Plantão: Deverá ser acionado em situações de urgência e emergência, de segunda-feira à sexta-feira, das 18h00 às 08h00, finais de semana e feriados.**

Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

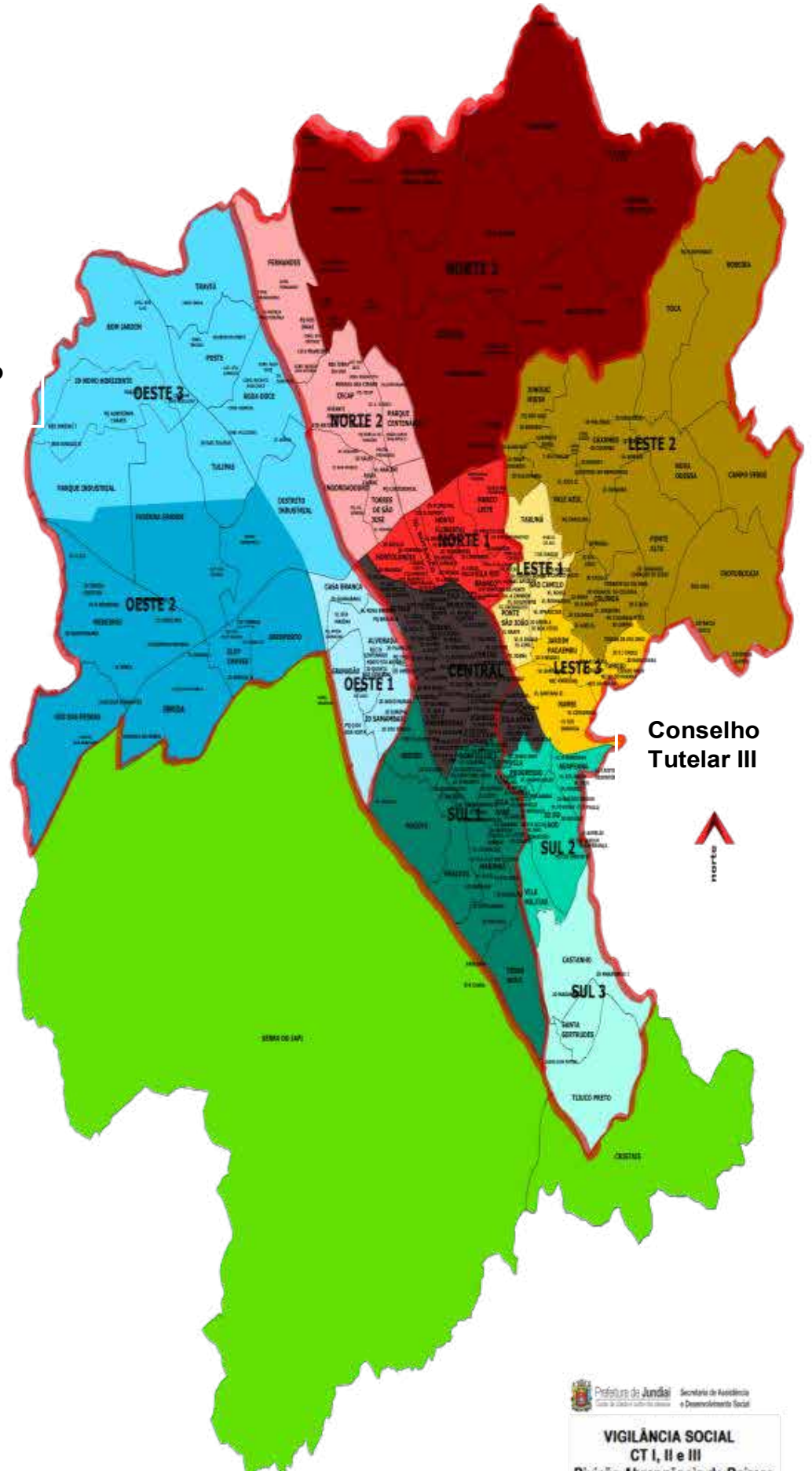
Jundiaí, 11 de Março de 2016

**Rodrigo Rodrigues Pierobon**  
Presidente do CMDCA de Jundiaí

Conselho Tutelar I

Conselho Tutelar II

Conselho Tutelar III



## FUMAS



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681  
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

## EDITAL

LEI FEDERAL N. 11.977/2009 - DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA  
Área "A" - Jardim São Camilo - Matrícula n. 57.654 - município de Jundiaí - SP.



FLÁVIO LUIZ BRESSAN, Substituto do  
2º Oficial de Registro de Imóveis da  
Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo,  
na forma da lei, etc.

FAZ PÚBLICO, que a requerimento firmado pelo proprietário, MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, representado pela Fundação Municipal de Ação Social - Fumas (Decreto n. 25.868, de 27/07/2015), protocolado sob n. 365.008 (RAS), em 25/01/2016, referente ao pedido de Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, de uma área designada como ÁREA "A", com 2.796,75m<sup>2</sup> a ser destacada do objeto da matrícula n. 57.654, localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, s/n, Jardim São Camilo, neste município, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto A, divisa com a Rua Idalina Gonçalves Dias com a área pública (matrícula 57.654) do 2º RI; deste ponto segue com azimute de 157°36'22" e distância de 13,36m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula n. 57.654 do 2º ORI, até o ponto B; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 150°27'10" e distância de 7,09m até o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 156°27'41" e distância de 8,92m até o ponto D; deste ponto segue em curva à direita com raio de 18,97m e desenvolvimento de 13,03m até o ponto E; deste ponto segue com azimute de 196°07'47" e distância de 9,51m até o ponto F; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 200°38'53" e distância de 17,52m até o ponto G; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 198°57'01" e distância de 16,35m até o ponto H; deste ponto deflete à esquerda com azimute de 197°35'02" e distância de 14,48m até o ponto I; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 194°34'26" e distância de 14,50m até o ponto J; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 196°43'12" e distância de 5,64m até o ponto K; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 202°48'32" e distância de 8,05m até o ponto L; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 203°31'26" e distância de 8,68m

até o ponto M; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 207°08'21" e distância de 5,46m até o ponto N; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 278°03'55" e distância de 1,54m até o ponto O, confrontando até aqui com o imóvel objeto da matrícula n. 57.654 do 2º ORI; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rua Idalina Gonçalves Dias com azimute de 356°59'00" e distância de 11,14m até o ponto P; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 359°58'48" e distância de 7,77m até o ponto Q; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 357°36'22" e distância de 9,04m até o ponto R; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 359°13'34" e distância de 18,37m até o ponto S; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 358°03'47" e distância de 28,65m até o ponto T; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 359°44'26" e distância de 6,36m até o ponto U; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 03°06'36" e distância de 8,81m até o ponto V; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 06°14'08" e distância de 17,90m até o ponto W; deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 02°17'00" e distância de 6,54m até o ponto X; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 10°18'46" e distância de 5,48m até o ponto Y; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 43°27'04" e distância de 7,47m até o ponto Z; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 52°51'37" e distância de 8,06m até o ponto AA, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 63°31'26" e distância de 8,07m até o ponto A, confrontando até aqui com a Rua Idalina Gonçalves Dias; conforme Auto de Demarcação Urbanística n. 05/2015, de 17/12/2015, firmado pelo Município de Jundiaí - Processo n. 856-8/2012, com fulcro no § 2º, artigo 57 da Lei 11.977/2009, faz publicar o presente edital por 2 (duas) vezes, uma vez na imprensa local e outra na imprensa oficial, a fim de NOTIFICAR a todos a quem possa interessar, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, manifeste-se acerca da pretensão do requerente em demarcar parte da área do imóvel da matrícula n. 57.654, acima descrito. Na discordância ao pedido, poderá no prazo legal acima citado, apresentar impugnação junto a esta serventia, cujo horário de funcionamento é das 9h às 16 horas de segunda a sexta-feira. Jundiaí, 04 de fevereiro de 2016. O Substituto do Oficial, (Flávio Luiz Bressan).

## ATO NORMATIVO Nº 38, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL,  
Superintendente da FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,  
Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.563 de 16/12/2015, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 26.244 de 18/01/16;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.694.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0172.7103 - Prod. Habit. I.S. Obras de Infr.  
44.90.39.00 - Outros Servs. Terc. - PJ  
0 - Própria

TOTAL R\$ 1.694.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com:

I- Recurso Indicado no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

TOTAL R\$ 1.694.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## ATO NORMATIVO Nº 39, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL,  
Superintendente da FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS,  
Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.563 de 16/12/2015, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 26.244 de 18/01/16;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.244.0171.8545 - Prog. Rem. Temp. (Aux. Alug.)  
33.90.39.00 - Servs. Tercs. - PJ  
0 - Própria

TOTAL R\$ 367.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com:

II- Recurso Indicado no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

TOTAL R\$ 367.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente



## FUMAS

## ATO NORMATIVO Nº 40, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**,  
Superintendente da **FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**,  
Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.563 de 16/12/2015, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 26.244 de 18/01/16;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.439.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0172.7103 – Prod. Habit. I.S. Obras de Infr.  
44.90.51.00 – Obras e Instalações  
0 – Própria

**TOTAL R\$ 1.439.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com:

III- Recurso Indicado no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**TOTAL R\$ 1.439.000,00**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**  
Superintendente

## ATO NORMATIVO Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**,  
Superintendente da **FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**,  
Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.563 de 16/12/2015, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 26.244 de 18/01/16;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0160.8550 – Manut. Ativ. Fundação  
44.90.52.00 – Equiptos. Matl. Permanente  
7401 – Fonte Vinculada à Fumas

**TOTAL R\$ 30.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0160.8550 – Manut. Ativ. Fundação  
33.90.39.00 – Outros Servs. Terc. PJ  
7401 – Fonte Vinculada à Fumas

**TOTAL R\$ 30.000,00**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**  
Superintendente

## ATO NORMATIVO Nº 42, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**,  
Superintendente da **FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**,  
Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.563 de 16/12/2015, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 26.244 de 18/01/16;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0172.8555 – Manut. Proj. Trab. Tec. S. Hab  
44.90.52.00 – Equiptos. Matl. Permanente  
7416 – Minist. Cid./Trab. S.-Jd. N.Horiz.

**TOTAL R\$ 10.000,00**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0172.8555 – Manut. Proj. Trab. Tec. S. Hab  
33.90.39.00 – Outros Servs. Terc. PJ  
7416 – Minist. Cid./Trab. S.-Jd. N.Horiz.

**TOTAL R\$ 10.000,00**

**Artigo 3º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**  
Superintendente

## EDITAL Nº 93, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM FEPASA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JADIEL SENNA ANJO	Rua José Carlos Tomé, nº 206	1.599-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL**  
Superintendente

## EDITAL Nº 99, de 10 de MARÇO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos que dispõe o artigo nº 41, §4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada

pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), adquiriu ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL o seguinte servidor:

NOME	Processo	Vencimento Estágio Probatório
DJALMA DANIEL	313-8/2013	02/02/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL**  
Superintendente

## EDITAL Nº 100, de 14 de MARÇO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 8.533, de 24 de novembro de 2015, em face do Processo Administrativo nº 686-0/2016.

FAZ SABER a relação da frota de veículos da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, conforme relação a seguir:

ORDEM	VEÍCULO	FROTA	SETOR	LOGO
1	VW/GOL 1.0 CITY TREND FAB: 2008 MOD:2009 PLACAS: DKI 0158 RENAVAM: 976498090	Própria	ADM	Sim
2	VW/GOL 1.0 CITY FAB:2008 MOD: 2008 PLACAS: DKI 0150 RENAVAM: 953807177	Própria	ADM	Sim
3	VW/GOL 1.0 CITY FAB: 2009 MOD: 2009 PLACAS: EGI 0181 RENAVAM: 137818653	Própria	ADM	Sim
4	VW/GOL 1.6 POWER G5 FAB: 2009 MOD: 2009 PLACAS: EGI 0159 RENAVAM: 137819994	Própria	ADM	Sim
5	VW/GOL 1.0 G5 FAB: 2010 MOD: 2010 PLACAS: EGI 0363 RENAVAM: 215814584	Própria	ADM	Sim
6	VW/KOMBI FURGÃO 1.4 FAB: 2008 MOD: 2008 PLACAS: DKI 0162 RENAVAM: 954094808	Própria	PSA	Sim
7	VW/KOMBI FURGÃO 1.4 FAB: 2008 MOD: 2009 PLACAS: DKI 0163 RENAVAM: 976499193	Própria	PSA	Sim
8	VW/KOMBI FURGÃO 1.4 FAB: 2010 MOD: 2010 PLACAS: EGI 0364 RENAVAM: 215811070	Própria	PSA	Sim
9	VW/KOMBI 1.4 STD FAB: 2010 MOD: 2011 PLACAS: DKI 0183 RENAVAM: 215815360	Própria	ADM	Sim
10	VW/KOMBI FURGÃO 1.4 FAB: 2010 MOD: 2010 PLACAS: EGI 0365 RENAVAM: 215816234	Própria	PSA	Sim
11	HONDA NXR/ MOTO 150 BROS MIX ES FAB: 2010 MOD: 2010 PLACAS: DKK 7369 RENAVAM: 254900933	Própria	ADM	Sim
12	VW/GOL 1.6 FAB: 2011 MOD: 2012 PLACAS: EHE 4411 RENAVAM: 419781757	Própria	ADM	Sim
13	VW/KOMBI FURGÃO FAB: 2011 MOD: 2012 PLACAS EHE 4409 RENAVAM: 419783636	Própria	PSA	Sim
14	VW/GOL 1.6 FAB: 2011 MOD: 2012 PLACAS: EHE 4412 RENAVAM: 419782605	Própria	ADM	Sim
15	VW/KOMBI FAB: 2011 MOD: 2012 PLACAS: EHE 4410 RENAVAM: 419780556	Própria	ADM	Sim
16	VW/POLO 1.6 FAB: 2011 MOD: 2012 PLACAS: EGI 0279	Própria	ADM	Sim

## FUMAS

	RENAVAM: 452000211			
17	GM S/10 NAC CAB. DUP. 2.4 LS FAB:2012 MOD:2013 PLACAS: EGI 0272 RENAVAM: 487035216	Própria	SFM	Sim
18	GM S/10 NAC. 2.4 ADVANTAGE FAB: 2009 MOD:2010 PLACAS: EGI 0189 RENAVAM: 173880398	Própria	SFM	Sim
19	VW/GOL 1.6 POWER G5 FAB:2009 MOD:2010 PLACAS:EGI 0171 RENAVAM: 173879403	Própria	SFM	Sim
20	VW/QUANTUM 1.8 MI FAB:2000 MOD:2000 PLACAS:DBA 1625 RENAVAM: 768333466	Própria	SFM	Sim
20	VW/QUANTUM 1.8 MI FAB:2000 MOD:2000 PLACAS:DBA 1625 RENAVAM: 768333466	Própria	SFM	Sim
21	VW/QUANTUM 1.8 MI FAB:2000 MOD:2000 PLACAS:DBA 1624 RENAVAM: 768334047	Própria	SFM	Sim
22	VW/QUANTUM 1.8 MI FAB:2001 MOD:2001 PLACAS:DBA 1601 RENAVAM: 763203157	Própria	SFM	Sim
23	GM/S10 ADVANTAGE FAB:2011 MOD:2011 PLACAS:EHE 4413 RENAVAM: 421031654	Própria	SFM	Sim
24	VW/KOMBI FURGÃO 1.6 MI FAB:2005 MOD:2005 PLACAS:DBA 5123 RENAVAM: 857139282	Própria	SFM	Sim

ADM = Administração PSA = Programa Suplementação Alimentar  
SFM = Serviço Funerário Municipal

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**EDITAL Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

VILA ANA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JULIANA BARBOSA MELO	Rua Urbano Rubbo Copelli, F/10	399-2/2015-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**PARECER**

**REF: CONCORRÊNCIA N.º 05/15 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO PRECÁRIO – JARDIM SÃO CAMILO SETOR 1**

Processo nº 02.043-4/15

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta

data para avaliação das "PROPOSTA" recebidas, considerando o parecer da Área Requisitante da Fundação, **RESOLVE:**

**CLASSIFICAR** as empresas:

- VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA;
- PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
- CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA;
- A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

**ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA; por ofertar o menor preço.

Jundiaí, 15 de março de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo  
Mariette Bertasso Mazaro  
Bruna Marino Cini

**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, que se faz ao Contrato N° 35/12 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - **PROCESSO** N° 0484-9/12 - **ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2016 - **OBJETO** Execução das obras de reforma e adequação da canalização do córrego do Jardim do Lago (trecho entre a rua da Várzea Paulista e Avenida União dos Ferroviários)- **MODALIDADE:** Concorrência n° 04/12 - **ASSUNTO:** Fica rescindido o referido contrato sem encargos para as partes e de forma amigável, por força dos Artigos 78 XII e 79 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

**CIAS**

**CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário**

**Quadro de Cargos e Salários**

**Exercício 2015**

Obs: Em atendimento ao art. 256, XVII das Instruções 02/08 do TC

SETOR/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	PREENCHIDO	VAGO	REMUNERAÇÃO 2015
<b>III - OPERACIONAL</b>				
Ajudante geral (*)	01	01	(*)	R\$ 992,29
Balanceteiro (*)	01	01	(*)	R\$ 1.380,02
Conferente	10	01	09	R\$ 1.093,67
Encarregado operacional Adm.	01	01	00	R\$ 4.491,11
Encarregado operacional Téc.	01	01	00	R\$ 4.491,11
Oficial de manutenção	10	00	10	R\$ 911,42
Pedreiro (*)	01	01	(*)	R\$ 1.302,48
Segurança (*)	01	01	(*)	R\$ 1.373,00
Serviços gerais	15	00	15	R\$ 785,65
Sub-encarregado operacional	01	01	00	R\$ 1.536,37
Vigia	12	00	12	R\$ 963,50
<b>II - ADMINISTRATIVO</b>				
Assistente administrativo	01	00	01	R\$ 3.677,74
Encarregado do faturamento	01	00	01	R\$ 2.495,08
Encarregado contábil	01	00	01	R\$ 2.807,02
Encarregado do pessoal	01	01	00	R\$ 1.874,90
Auxiliar de escritório	03	00	03	R\$ 1.093,67
<b>I - SECRETARIA EXECUTIVA</b>				
Diretor executivo	01	01	00	R\$ 9.610,68
Gerente administrativo	01	01	00	R\$ 6.704,77
Supervisor administrativo	01	01	00	R\$ 4.296,61

TOTAL	64	12	52
-------	----	----	----

Obs.: (\*) Cargo/função a ser extinto na vacância (Ata Conselho Consultivo 27.10.98)

## FACULDADE DE MEDICINA

### 7ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES CURSO DE MEDICINA

#### VESTIBULAR/2016 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-003/2016; FMJ- 006/2016, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- **01** (um) candidato (até a 409ª classificação).
- **MATRICULA:** 14 de março de 2016.
- **HORÁRIO:** das 09 as 15 horas
- **DOCUMENTOS:**1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
João Vitor Firmino Pietrucci	40.397.413-SP.

Jundiá, 11 de março de 2016.

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

### 8ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES CURSO DE MEDICINA

#### VESTIBULAR/2016 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-003/2016; FMJ- 006/2016, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- **01** (um) candidato (até a 410ª classificação).
- **MATRICULA:** 15 de março de 2016.
- **HORÁRIO:** das 09 as 15 horas
- **DOCUMENTOS:**1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
Julia Porto de Oliveira Drezza	53.251.053-7-SP.

Jundiá, 14 de março de 2016.

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

#### PORTARIA FMJ- 042/2016, de 11/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 7.831/2012; 2) o que consta do Processo FMJ- 71/2016;

#### RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional do Dr. **MARCOS NASCIMENTO E SILVA**, R.G. nº MG-6.812.029-SSP/MG, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Grupo/Grau DOC II/A, do quadro docente do Departamento de SAÚDE COLETIVA desta Faculdade, a partir de 1º de março de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/3/2016, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/3/2016).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/3/2016).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

#### PORTARIA FMJ- 043/2016, de 10/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Comissão de Licitações, bem como o teor da Tomada de Preços nº 01/2016, Edital nº 10, de 29/2/2016, Processo nº 10/2016,

#### RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE CASTRO NUNES**, da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jundiá, para integrar a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES da Faculdade de Medicina de Jundiá, especificamente para participar da abertura das propostas marcada para o dia 17/3/2016 às 14:30 horas, e do julgamento da Tomada de Preços nº 01/2016, para contratação de Empresa especializada para executar Projeto de Ampliação das Câmaras de Segurança das áreas internas e externas do prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/3/2016).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis (10/3/2016).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

#### ATO NORMATIVO FMJ- 008/2016, de 11/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.563 de 16 de dezembro de 2015 e pelo artigo 20, do Decreto Municipal nº 26.244 de 18 de janeiro de 2016

#### RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 310.070,03 (Trezentos e Dez Mil, Setenta Reais e Três Centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações:

<b>CÓDIGO</b>	<b>VALOR</b>	
51.01.12.364.0160.8.516	-	Manutenção do Hospital Universitário e policlínica
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessa Jurídica
Fonte: 5046	-	MS/Unid de Cuid Interm Neonatal/HU. . . R\$ 121.820,00

51.01.12.364.0160.8.516	-	Manutenção do Hospital Universitário e policlínica
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessa Jurídica
Fonte: 5047	-	MS/Unid de Cuid Interm Neonatal Canguru/HU R\$ 28.000,00

51.01.12.364.0160.8.516	-	Manutenção do Hospital Universitário e policlínica
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessa Jurídica
Fonte: 5048	-	MS/Unid de Terapia Intensiva UTIN/HU. . R\$ 160.250,03

**TOTAL . . . R\$ 310.070,03**

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da. Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (11/3/2016).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (11/3/2016).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

Diretoria, 14 de março de 2016.

Convite n.º 02/2016  
Processo n.º 05/2016

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

**- ESPAÇO UNIVERSITÁRIO DO LIVRO LTDA. EM**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 no total de 40 itens no valor de R\$ 38.287,00 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais).

**Obs.:** O item 21 não foi adquirido – edição ofertada diferente da solicitada no convite em epígrafe.

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Diretoria, 15 de março de 2016.

Pregão Presencial n.º 02/2016  
Processo n.º 09/2016

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do pregão acima a Empresa:

**- SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, vencedora dos itens **01 e 02**, no total de 02 itens, no valor de R\$ 16.420,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte reais).

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

## CIJUN

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 007/2016, processo SGPR nº 0015/2016 – SEI nº 00409/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa: Porta do Sol Agência de Viagens Ltda. Assinatura: 10/03/2016. Valor Global: R\$1.926,90 (mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Objeto: Aquisição de passagens aéreas para Brasília. Usuários: Beatriz Bevilacqua D'Auria / Gilberto Marcus Pauliello de Novaes. Data da utilização: 17/03/2016.

Jundiá, 10 de março de 2016.  
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor-Presidente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA  
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

## PROCESSO Nº 0004/2016.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2016.

Objeto: Registro de Preços, para aquisição de licenças Microsoft para ambiente Datacenter, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: ALLEN RIO SERV.E COM.DE PRODS.DE INFORMÁTICA LTDA, no valor global de R\$ 1.120.881,80 (hum milhão, cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 197.281,80 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para o lote 1 e R\$ 923.600,00 (novecentos e vinte e três mil e seiscentos reais) para o lote 2.

Jundiá, 15 de março de 2016.  
Lara Elen Diogo Meitling  
Pregoeira

## GUARDA MUNICIPAL

## Portaria Cmt GM nº 13, de 14 de março de 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo nº 8.429-2 e apensos e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM;

RESOLVE prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria Cmt GM nº 18, de 10 de junho de 2014, alterada pela Portaria Cmt GM nº 25, de 29 de julho de 2014, com fundamento no art. 99 do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Ferraz  
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL Nº 085, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.563-2/2013.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12h e das 13 às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (masculino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
72º Lugar	DIOGO RAFAEL DE OLIVEIRA
73º Lugar	WELINGTON RODRIGUES PORTUGAL
74º Lugar	PAULO CEZAR RAMOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL Nº 086, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 06.578-0/2013.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (feminino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
138º Lugar	MARISA DIAS GOMES BRANDUM
139º Lugar	MARLI DE OLIVEIRA CORREA

**FAZ SABER FINALMENTE**, que as candidatas VALERIA SANTOS DA SILVA E CLEUZA DE OLIVEIRA, classificadas em 136º e 137º lugar na classificação geral, foram atendidas em 22º e 23º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL Nº 087, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 25.785-3/2015.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	RODRIGO INÁCIO DA ROSA
02º Lugar	PAULA DANIELA CAVICCHIO
03º Lugar	VANESSA DE MARCHI
04º Lugar	JOSE ROBERTO PAULIELO JUNIOR
05º Lugar	DIEGO CAIO BOTELHO VERAZAY
06º Lugar	VITOR ANTONIO SAI
07º Lugar	MARIANA DE BARROS MONTEIRO FERREIRA
08º Lugar	ALFREDO VOTTA JUNIOR
09º Lugar	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	PAULA DANIELA CAVICCHIO
02º Lugar	MATHEUS ATHILA DE OLIVEIRA

CLASS. DEFIC.	NOME
01º Lugar	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
EDITAL Nº 088, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 25.739-0/2015.....

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos (cópia e original) de RG, CPF, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental e experiência de 06 (seis) meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

**FAZ SABER AINDA** que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	JULIANA ORMENESE
02º Lugar	BRUNA MORENO BUENO
03º Lugar	VICTOR DAVI DE PAULA ZANATTA
04º Lugar	MARIA CRISTIANE FREIRE LOPES
05º Lugar	MARIA GABRIELA RIBEIRO BISETTO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

06º Lugar	CANALLI SIMONE PRESTES BARTOLOMEU CONTESINI
07º Lugar	LIBIA MARIA PONTES
08º Lugar	PRISCILA PEGHIM SOUZA
09º Lugar	KETILIM DIAS DE CARVALHO
10º Lugar	NEIDE ALVES BALEEIRO SANTOS
11º Lugar	CASSIA APARECIDA MARCON
12º Lugar	MARIA ROSA DOS SANTOS

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	SUZANA VALERIO DA SILVA
02º Lugar	CARLA FERNANDA DE SOUZA
03º Lugar	DULCE GOMES DE SOUSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 437, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Designa a servidora DAIANA SANCHES, Assistente de Administração, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, durante o impedimento da titular VALERIA MASSARETTO PEIXOTO SISTO, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de março de 2016 a 16 de março de 2016, suspendendo especialmente a Portaria n.º 1262, de 12 de agosto de 2014.

**PORTARIA N.º 438, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora JULIANA MARCELA GOMES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 07 de março de 2016.

**PORTARIA N.º 439, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora ALINE GRAZIELA FERNANDES PORFIRIO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 02 de março de 2016.

**PORTARIA N.º 440, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora ELAINE CRISTINA DE ARAUJO PORFIRIO, professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

**PORTARIA N.º 441, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Designa o servidor PAULO MAMYAKI PEREIRA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular HERMES SINVAL PEDROSO, em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de março de 2016 a 16 de abril de 2016.

**PORTARIA N.º 442, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora MONICA DE BARROS, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 14 de março de 2016 a 13 de abril de 2016, conforme consta no Processo n.º 7.179-9/2016.

**PORTARIA N.º 443, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Faz saber que fica autorizada a cessão da servidora VALERIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal celetista, para prestar serviços junto à Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá, sem prejuízo dos vencimentos, nos termos do art. 51, da Lei Complementar n.º 499/2010 e suas alterações e do convênio n.º 074/12, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2016.

**PORTARIA N.º 444, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora FERNANDA MARIA P. FILGUEIRA HIRSCH, Médico, pertencente ao quadro de

pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2016, conforme processo n.º 27.541-8/2015.

**PORTARIA N.º 445, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora DAFNE HARDT DOS SANTOS, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2016, conforme processo n.º 29.883-2/2015.

## DECRETOS

**DECRETO N.º 26.334, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 72, IX da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 21.859-5/2013, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam revogados o inciso II do art. 11 e art. 37 do Decreto n.º 21.567, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 26.351, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 21.789-0/2010, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Avenida Nove de Julho ao lado do Viaduto Engenheiro Romão Nasser, nesta cidade, objeto das matrículas n.º 1.238 e n.º 1.239 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, ao CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE GRAPES FLAT SERVICE, para conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

**DECRETO N.º 26.352, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 22.229-5/2015, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Aristarco Nogueira, ao lado do imóvel de n.º 238, lote 12, quadra "S", Jardim Merc, nesta cidade, a FÁBIO STORANI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 26.353, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 113, § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 19.951-0/2005, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado para 28 de dezembro de 2014 o termo inicial da vigência da renovação da outorga da permissão de uso, a título precário e oneroso, de parte das dependências e instalações de edificação destinada à operação do Sistema de Transmissões em UHF, localizada na Rua Francisco Xavier da Silva, n.º 582, Loteamento Portal da Colina, Jardim Tarumã, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiá, pela VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA, firmada em 12 de março de 2015, com fulcro no Decreto n.º 25.564, de 24 de fevereiro de 2015, para instalação de equipamento do tipo rádio transmissor, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.354, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA O ALMOXARIFADO (CD). REF. SOLICITAÇÃO 327 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER PARTE DA DESPESA COM CONVÊNIO 022/2014. PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 1228/2016. REF. SOLICITAÇÃO 320 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COMPRA DE GERADOR PARA A SALA DE VACINAS DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL. REF. SOLICITAÇÃO 321 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 711.688. TIPO ADITAMENTO. REFERENTE AO CONTRATO Nº 219-1/2015. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS URBANO. REF. SOLICITAÇÃO 323 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 44.927,60 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 466,92

11.01.18.541.0163.1042 IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA COORDENADORIA DE BEM

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 10.691,08

12.01.15.453.0161.2054 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 26.730,00

15.01.08.244.0171.2091 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 7.039,60

TOTAL...R\$ 44.927,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

## VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2025 SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 466,92

11.01.18.541.0163.2031 COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 10.691,08

12.01.15.453.0161.2746 MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 26.730,00

15.01.08.128.0171.2121 EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 4.323,36

15.01.08.243.0181.2112 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.354/2016

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 716,24

15.01.08.244.0164.2082 PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.000,00

15.01.08.244.0171.2083 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLU

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.000,00

TOTAL...R\$ 44.927,60

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.355, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MESA PORTÁTIL PARA REFEIÇÃO NO LEITO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TELEVISOR DE LED 42" PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 312 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GASES, PARA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NOVO HORIZONTE. REF. SOLICITAÇÃO 302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 162.680,76 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 119.516,67

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 43.164,09

TOTAL...R\$ 162.680,76

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

## VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 15.449,76

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PASAMU E SAEC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 17.224,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 119.516,67

14.01.10.305.0176.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 2.672,60

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 996,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 6.821,48

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.355/2016

TOTAL...R\$ 162.680,76

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

0000 PRÓPRIA

DECRETO Nº 26.356, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO GERADOR DA UNIDADE MARECHAL, VISANDO MELHORIA NO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 25.694,53 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB

RS 25.694,53

TOTAL...RS 25.694,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

## VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB

RS 25.694,53

TOTAL...RS 25.694,53

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.357, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MESA E BANQUETAS PARA CONSELHO TUTELAR 3. REF. SOLICITAÇÃO 322 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA DO PROJETO GURI, CONFORME SOLICITAÇÃO 713.629 - REF. SOLICITAÇÃO 325 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, REFERENTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA. REF. SOLICITAÇÃO 326 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.366,50 (OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 496,50

22.01.13.122.0160.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 4.370,00

23.01.27.811.0170.2761 GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

RS 3.500,00

TOTAL...RS 8.366,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

## VIGENTE:

15.01.08.244.0171.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

RS 496,50

22.01.13.122.0160.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 4.370,00

23.01.27.811.0170.2761 GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 3.500,00

TOTAL...RS 8.366,50

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.357/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.358, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 328 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.975,20 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.122.0161.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 3.975,20

TOTAL...RS 3.975,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

## VIGENTE:

09.01.15.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PRÓPRIA

RS 3.975,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 43, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 3º, §2º da Lei nº 6.003, de 10 de março de 2003, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.337-6/2013, -----

D E S I G N A NATAL RODRIGUES SOLI, representante da Sociedade Civil, como Presidente do *CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.378-2/2014, -----

D E S I G N A ELIETE BRUZA MOLINO, Contadora, CRC nº 1SP192451/O-0, e JOSÉ CLÁUDIO DECICO JUNIOR, Engenheiro Civil, CREA nº 5060484707, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo, para a execução de obras de pavimentação e drenagem do prolongamento das Avenidas Nami Azem e Julius Pauli, Bairro do Caxambú.

Ficam definidas as seguintes competências na execução do Convênio:

## a) FUNÇÃO DE GESTOR

Compete exclusivamente às medidas de cunho administrativo vinculadas ao acompanhamento da prestação de contas dos recursos repassados;

## b) FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Compete o desempenho das atribuições de acompanhamento técnico da obra, controle de medições e preparação dos elementos técnicos para a prestação de contas dos recursos repassados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 816-3/2016, -----

D E S I G N A ELISABETE ZAMBON, em substituição a ROSELI MARIA SEREQUIN, para presidir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 816-3/2016, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, nomeada pela Portaria nº 33, de 22 de fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 46, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.410-4/2016,-----

R E S O L V E autorizar ao ROTARY CLUB DE JUNDIAÍ – SERRA DO JAPI, a título precário e gratuito, o uso das dependências da Praça Governador Pedro de Toledo, para a realização do evento denominado LEITURA NA PRAÇA/ NO PARQUE, no dia 19 de março de 2016, das 09h00 às 15h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 47, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.163-5/1989, -----

D E S I G N A para integrar a *COMISSÃO DE FEIRAS LIVRES*, criada pela Lei Municipal nº 2.367, de 26 de setembro de 1979, JOSÉ ROBERTO CAZONATO, titular, e DIEGO HENRIQUE SAMPAIO, suplente, representantes da Associação de Feirantes e Varejistas de Jundiá - AFEVAJUN.

D E S I G N A, ainda, para integrar a *COMISSÃO DE FEIRAS LIVRES*, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, TÂNIA CRISTINA PIRES BUENO, em substituição a EZEQUIEL GONZAGA DE MELO, designado pela Portaria nº 73, de 24 de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 48, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de

setembro de 2002, e suas alterações e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.901-2/2013, -----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN*, na forma do art. 53, incisos I a III, da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, no triênio 2016/2019, os seguintes membros:

I) REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO:

a) Titular: PAULO MAMYAKI PEREIRA  
Suplente: SIMONE G. BERARDI

b) Titular: OMAIR JOSÉ TESSARDE  
Suplente: JOSÉ MARIA BUENO

c) Titular: DJAIR BOCANELLA  
Suplente: ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN

II) REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

a) Titular: FABIO ROSASCO  
Suplente: ELDER VASCONCELLOS

b) Titular: FRANK HIDEO NISIMURA  
Suplente: THAIS CAROLINA SILVA OLIVEIRA

III) REPRESENTANTE INDICADO PELO PODER LEGISLATIVO:

a) Titular: GISLAINE APARECIDA BARBOSA  
Suplente: ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2016.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## INEDITORIAL

A empresa **BRIGATTI PREPARAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade de JUNDIAÍ na Rua do Retiro nº1371 Bairro Jardim Paris – Bloco 02, Apto44, Jundiá/SP CEP:13209-201, inscrito no CNPJ sob nº 11.767.721/0001-48 e I.E ISENTA declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, o seguinte documento:  
03 TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS Série A de numeração 001 Á 150.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO AMIGO DO BAIRRO ENGORDADOURO  
Av. da Uva, 250 tel: (011) 4582-2085 email:  
[aabe\\_secretaria@ig.com.br](mailto:aabe_secretaria@ig.com.br)  
CNPJ: 49.439.201/0001-89

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Ficam convocados os associados da Associação Amigos do Bairro do Engordadouro, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no **dia 29 de Abril de 2016**, nos termos do artigo 13º., parágrafo 1º. do Estatuto social. A Assembleia será instalada em primeira convocação às 19:30 min., na Avenida da Uva,250 Jundiá –SP, para tratar da seguinte ordem do dia ao 1- Votação e Eleição da Diretoria Executiva e renovação do Conselho Fiscal, conforme o Estatuto Social da Associação. Não havendo número estatutário para a instalação em primeira convocação a Assembleia será instalada em segunda e última convocação 30 minutos após o horário marcado para a primeira convocação, no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de associados.

Jundiá, 15 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Leonel Piola Junior  
Presidente da Diretoria Executiva